

CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

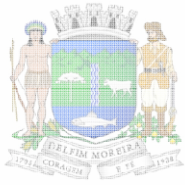
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal
Responsável pela demanda: Marcus Vinícius de Oliveira Costa
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br Telefone: (35) 3624-1400
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente/equipamento
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de nobreak, microcomputadores e monitores para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	NOBREAK 1200VA Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 127V~; Interativo com regulação on-line; Auto teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias; Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash; DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Tomadas no padrão NBR 14136; Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak; Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute; Fusível: Porta fusível QUE PERMITA A TROCA e com unidade reserva. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação	2 UNI
02	MICROCOMPUTADOR computador completo e configurado para utilização. configuracao: processador intel i7 - 9ª geração ou superior - memória ram - no mínimo 16gb, com no mínimo 2666mhz de frequência - ssd m2 ou nvme de no mínimo 256gb, com sistema operacional windows 10 pro 64 bits, licença vitalícia original com selo, entregue junto com o equipamento. Fonte para o equipamento no mínimo 500w real. Gabinete preto compatível com periféricos; Garantia dos equipamentos: mínimo de 12 meses. (marcas sugeridas: acer, lenovo e dell ou qualidade similar)	4 UNI



03	MONITOR PARA PC Monitor com seguintes configurações mínimas: Tamanho mínimo de 21,5 polegadas, suporte a resolução de 1920x1080 a 60hz ou superior. Acompanhar pelo menos 01 (um) cabo para conexão analógica, 01 (um) cabo para a conexão digital e cabo de força, garantia mínima de 12 meses.	3 UNI
----	--	-------

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Não haverá assinatura de contrato

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Gestora de contrato:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocêncio Vieira

5 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 03 de dezembro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
PreOsidente